



Sobre

A formação pretende esclarecer o papel das empresas no respeito e promoção dos Direitos Humanos. Para além de consciencializar os participantes para os potenciais impactos nocivos da atividade empresarial nos Direitos Humanos (nomeadamente, sobre situações de escravatura moderna, tráfico humano, trabalho infantil ou participação em conflito armado), o objetivo da sessão é explicitar o conteúdo, o processo e os impactos da implementação do dever de diligência devida (ou, em inglês, *due diligence*) nesta matéria. Demonstrando a crescente atenção do legislador europeu na sustentabilidade, no passado dia 23 de fevereiro de 2022, a Comissão Europeia adotou a proposta de Diretiva sobre Deveres de Diligência Devida em Sustentabilidade Corporativa que impõe várias obrigações a determinadas empresas (não apenas europeias) precisamente sobre o processo de *due diligence*, explicitando as suas diferentes fases, de um ponto de vista operacional. Nesta formação, a nova proposta de Diretiva será analisada e complementada com exemplos práticos sobre como alinhar as atividades e relações empresariais (internas e externas) com o dever das empresas de respeitarem os Direitos Humanos.



Programa em tópicos

- O dever empresarial de respeitar os Direitos Humanos
- Situações concretas de violação dos Direitos Humanos no contexto empresarial
- Enquadramento jurídico (internacional e nacional)
- A Proposta de Diretiva Europeia: principais conclusões e alertas
- Mecanismos de identificação, prevenção e mitigação de risco
- Principais ferramentas de *compliance*



Ferramentas

- Mapeamento das principais obrigações de *compliance* presentes na Proposta de Diretiva
- Informação sobre como identificar os principais riscos nas empresas
- Estratégias para incorporar e garantir o respeito pelos Direitos Humanos em toda a cadeia de valor
- Identificação dos *Stakeholders*-chave (internos e externos) para garantir o respeito pelos Direitos Humanos



Data

5 e 7 de abril;
das 11h às 13h



Duração

4 horas
(2 horas / sessão)



Valor

Associados GRACE: 100 €

*1 colaborador gratuito por empresa Associada

Não Associados: 200 €



Destinatários

C-levels (Chief Compliance Officer, Chief Sustainability Officer, etc.); Equipas de gestão de CEO, COO; Departamentos de Compliance, Jurídico, Procurement, Compras e Logística e Recursos Humanos

